



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.777.330/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/03/2010

NOME EMPRESARIAL
BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BALDASSO REPRESENTACOES COMERCIAIS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
 90.01-9-02 - Produção musical
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANGELO MENEGHINI

NÚMERO
1753

COMPLEMENTO
CASA

CEP
95.325-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VISTA ALEGRE DO PRATA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(54) 9633-0158

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2021 às 10:00:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.777.330/0001-04

**Razão
Social:** BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA

Endereço: RUA ANGELO MENEGHINI 1753 CASA / CENTRO / VISTA ALEGRE DO PRATA / RS / 95325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2025 a 22/11/2025

Certificação Número: 2025102405351631807230

Informação obtida em 28/10/2025 14:36:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA
CNPJ: 11.777.330/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:34 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2026.

Código de controle da certidão: **573C.8704.7313.6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **BALDASSO E MIOTTO COML E CULTURAL LTDA**

CNPJ base: **11.777.330/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 09 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36985705**
Autenticação: **47373988**



(Handwritten signature)

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/07/2021

Identificação			
CAD ICMS	331/0004467		
CNPJ	11.777.330/0001-04		
Razão Social	BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA		
Nome	BALDASSO REPRESENTACOES COMERCIAIS		
Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA ANGELO MENEGHINI		
Número	1753	Complemento	CASA
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	VISTA ALEGRE DO PRATA	U.F.	RS
CEP	95325-000	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Empresa			
Natureza	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Jurídica			
CNAE Fiscal Principal	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EMGERAL		
CNAE Fiscal	4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO		
CNAE Fiscal	4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS		
Data Abertura	21/05/2021	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral	HABILITADO		
Vigente ⁽¹⁾			
CAE			
769051000 - telhas			
814040000 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA**

CPF/CNPJ: **11.777.330/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:37:25 do dia 28/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 713X281025143725

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'S' or 'Silvana'.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Vista Alegre do Prata
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral**

Certidão Ano/Número: 2025/272

Certifico que revendo os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, o titular acima identificado não possui débitos.

Dados do Contribuinte

Razão Social: BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA
CNPJ: 11.777.330/0001-04
Endereço: RUA ANGELO MENEGHINI, 1753
Complemento: CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: VISTA ALEGRE DO PRATA
Estado: RS
CEP: 95325-000

A presente certidão não elide o direito de a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que assim seja apurado.

Dígito Verificador: 8495

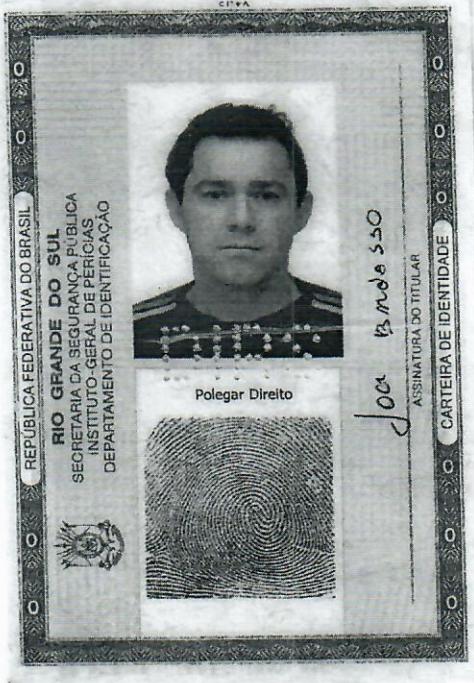
Certidão emitida em: 07/05/2025

Com validade até: 03/11/2025

Data impressão: 07/05/2025 - 11:39

<http://transparencia.vistalegredoprata.rs.gov.br:8081/portal/>

Rua Flores da Cunha, 102 - CEP: 95325-000 - . - Vista Alegre do Prata - RS
Fone/Fax: (54)34781200





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA, CNPJ 11777330000104,
Endereço - RUA ANGELO MENEGHINI, 1753.

12 de agosto de 2025, às 15:10:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: ea4e549dd14b6d707f40e5fe77eb9fac

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.777.330/0001-04

Certidão nº: 25238770/2025

Expedição: 07/05/2025, às 11:30:42

Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.777.330/0001-04**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43206597806

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



RSN2249197771

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VISTA ALEGRE DO PRATA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 Agosto 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8381977 em 05/08/2022 da Empresa **BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA**, CNPJ 11777330000104 e protocolo 222612193 - 02/08/2022. Autenticação: 3A2C35B3D82E7651A0363D9F39C527C67AE03C94. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/261.219-3 e o código de segurança PpqA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



pág. 1/10



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/261.219-3	RSN2249197771	01/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
000.175.340-11	JOEL BALDASSO	04/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifco registro sob o nº 8381977 em 05/08/2022 da Empresa BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA, CNPJ 11777330000104 e protocolo 222612193 - 02/08/2022. Autenticação: 3A2C35B3D82E7651A0363D9F39C527C67AE03C94. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/261.219-3 e o código de segurança Ppqa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

pág. 2/10

BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA

CNPJ Nº 11.777.330/0001-04 - NIRE 43206597806

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 04

JOEL BALDASSO, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/03/1983, natural de Garibaldi – RS, portador da Carteira de Identidade nº 9077856087, expedida pelo SSP/RS e CPF nº 000.175.340-11, residente e domiciliado em Vista Alegre do Prata – RS na Rua Angelo Meneghini, nº 1753, Bairro Centro, CEP: 95325-000.

CAMILLE COSTENARO, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 30/11/1998, natural de Guaporé - RS, portadora da Carteira de Identidade nº 3122568029, expedida pelo SSP/RS, e CPF nº 034.555.650-00, residente e domiciliada em Vista Alegre do Prata – RS na Rua Angelo Meneghini, nº 1753, Bairro Centro, CEP: 95325-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de “**BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA**”, sediada na cidade de Vista Alegre do Prata – RS, na Rua Angelo Menighini, nº 1753, casa, Bairro Centro, CEP 95325-000, com seus atos constitutivos arquivados na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 22/03/2010 sob o NIRE 43206597806, inscrita no CNPJ nº 11.777.330/0001-04, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

Cláusula 1ª - Neste ato retira-se da sociedade a sócia **CAMILLE COSTENARO** que possui 1.000 (mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 1.000,00 (um Mil) reais, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital para a nova sócia **SIMONE MIOTTO**, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/08/1979 natural de Coronel Martins - SC, portadora da Carteira de Identidade nº 7062466706, expedida pelo SSP/RS, e CPF nº 996.198.060-34, residente e domiciliada em Vista Alegre do Prata – RS na Rua Angelo Meneghini, nº 1753, Bairro Centro, CEP: 95325-000.

Cláusula 2ª – O Sócio **JOEL BALDASSO**, vende e transfere parte de suas quotas de capital que equivalem a 9.000 (nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 9.000,00 (nove Mil) reais, para a nova sócia já qualificada a cima **SIMONE MIOTTO**.

Parágrafo Único - Os cedentes declararam haver recebido o referido valor em moeda corrente nacional, dando e recebendo, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação a sociedade e individualmente a cessionária, nada mais tendo a participar ou reclamar após a data de assinatura do presente instrumento referente às quotas vendidas e transferidas.



CAPÍTULO II DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3^a – Após a venda das quotas, o capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, em moeda corrente do País, já totalmente integralizado fica distribuída da seguinte forma:

QUOTISTAS	QUOTAS INTEGRALIZADAS	QUOTAS A INTEGRALIZAR	TOTAL CAPITAL R\$	%
JOEL BALDASSO	10.000	0	10.000,00	50
SIMONE MIOTTO	0	10.000	10.000,00	50
TOTAL	20.000	20.000	20.000,00	100%

Cláusula 5^a – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6^a – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realidade a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7^a - Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em vista das alterações aprovadas no presente instrumento, foi resolvido consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, o qual, em substituição ao atual vigente, passa a vigorar na presente data com as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1^a - A sociedade gira sob a denominação social de “BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA”.

Cláusula 2^a – A sociedade tem por nome fantasia de “BALDASSO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS”.



Cláusula 3^a - A sociedade tem sua sede na cidade de Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Angelo Meneghini, nº 1753, casa, Bairro Centro, CEP 95325-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 4^a - A sociedade pode atuar tanto no mercado interno, quanto no mercado externo.

Cláusula 5^a - A sociedade tem por objeto social as atividades de:

- Prestação de serviço na organização de festas, eventos e bailes,
- Decoração de festas e eventos,
- Serviços de animação e sonorização de festas, eventos e bailes,
- Apresentações musicais e teatrais,
- Produção musical,
- Comércio atacadista de materiais de construção,
- Comércio atacadista de material elétrico,
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção – telhas e revestimentos cerâmicos,
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas,
- Comércio varejista de material elétrico,
- Comércio varejista de materiais hidráulicos,
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas,
- Comércio varejista de pedras para revestimento,
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, e
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Cláusula 6^a – A sociedade iniciou suas atividades em 20/03/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 7^a – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, permanecerá inalterado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

QUOTISTAS	QUOTAS	TOTAL R\$	%
JOEL BALDASSO	10.000	10.000,00	50
SIMONE MIOTTO	10.000	10.000,00	50
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

Cláusula 8^a – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 9^a – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realidade a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO, PODERES E RESPONSABILIDADES

Cláusula 10^a – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que assinarão pela sociedade em todos os atos e fato mercantis, em **CONJUNTO** ou **SEPARADAMENTE**, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, sendo-lhes, porém, vedado o uso da firma em operações estranhas ao objeto social.

Cláusula 11^a – Nos casos de alienar, permitar, hipotecar bens imóveis, alienar bens móveis, contrair empréstimos, proceder avais de garantia, realizar operações de crédito junto a agências bancárias, realizar contratos financeiros, a sociedade nestes casos deverá ser representada por todos os sócios que possuem 100% (cem por cento) do capital social que **assinarão conjuntamente**.

Cláusula 12^a – Todos os sócios que prestam serviços à sociedade, terão o direito de uma retirada mensal, a título de Pró-labore, em valor a ser fixado anualmente, pelo consenso entre os sócios.

Cláusula 13^a – Em relação aos direitos e obrigações dos sócios, nos casos de venda de quotas sociais por parte dos sócios, o sócio remanescente terá direito de preferência na aquisição das mesmas. Neste caso o sócio remanescente optará pelo ingresso de novo sócio ou pela extinção da sociedade. E, o sócio que quiser transferir suas cotas de capital ou parte delas, deverá comunicar a sociedade por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Sendo vedado ao sócio, onerar de qualquer forma suas quotas de capital em benefício de terceiros, estranhos a sociedade. A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer um dos sócios, efetuando-se a apuração dos seus haveres, que lhe serão reembolsados. A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer um dos sócios, neste caso as quotas de capital do sócio falecido serão transferidas aos herdeiros.

Cláusula 14^a – Os sócios responderão tecnicamente dentro das suas atividades profissionais, conforme atribuições legais de cada um.

CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL E SEUS RESULTADOS

Cláusula 15^a – Anualmente no dia 31 (Trinta e um) de dezembro, será levantado o Balanço Patrimonial da Sociedade, mas poderá o exercício social ter duração inferior a um ano e deverá iniciar-se no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último dia de cada período, data em que será procedido o levantamento contábil pertinente e, depois de apurado o resultado do exercício social, com as deduções previstas em Lei e a formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas respectivas quotas de capital.

§ 1º - Poderão os sócios deliberarem de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados, observada a legislação pertinente à matéria.



§ 2º - Poderão os sócios procederem ao levantamento de balanços contábeis intermediários e efetuar antecipações nas distribuições de lucros, sendo responsabilizado o administrador e o sócio que efetuar ou receber distribuições de lucros fictícios ou ilícitos.

§ 3º - A distribuição de lucros aos sócios poderá ser em proporções diferentes da sua participação no capital social, desde que aprovado por todos os sócios, sendo porém ilícita a exclusão de qualquer um dos sócios de participar da distribuição de lucros.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - Os sócios aceitam as responsabilidades que a lei e este instrumento lhes conferem.

Cláusula 18ª - Fica eleito o Foro de Nova Prata - RS para todas as ações oriundas do pactuado nesta consolidação de contrato, com renúncia expressa a qualquer outro que as partes tenham ou venham a ter direito.

E, por estarem justos e acertados, comprometem-se por si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente a cumprir o presente instrumento de alteração e consolidação contratual, que assinam em conjunto, em 1 (uma) via.

Vista Alegre do Prata - RS, 01 de agosto de 2022.

JOEL BALDASSO
Sócio Administrador

SIMONE MIOTTO
Sócia administradora

CAMILLE COSTENARO
Sócia retirante





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/261.219-3	RSN2249197771	01/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
034.555.650-00	CAMILLE COSTENARO	04/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** 

Selo Prata - Biometria Facial

000.175.340-11	JOEL BALDASSO	04/08/2022
----------------	---------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

996.198.060-34	SIMONE MIOTTO	04/08/2022
----------------	---------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** 

Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8381977 em 05/08/2022 da Empresa BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA, CNPJ 11777330000104 e protocolo 222612193 - 02/08/2022. Autenticação: 3A2C35B3D82E7651A0363D9F39C527C67AE03C94. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/261.219-3 e o código de segurança PpqA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA, de CNPJ 11.777.330/0001-04 e protocolado sob o número 22/261.219-3 em 02/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8381977, em 05/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Patricia Sampaio Pedrotti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.175.340-11	JOEL BALDASSO	04/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.175.340-11	JOEL BALDASSO	04/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
996.198.060-34	SIMONE MIOTTO	04/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
034.555.650-00	CAMILLE COSTENARO	04/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Patricia Sampaio Pedrotti, Servidor(a) Público(a), em 05/08/2022, às 08:31.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/261.219-3.



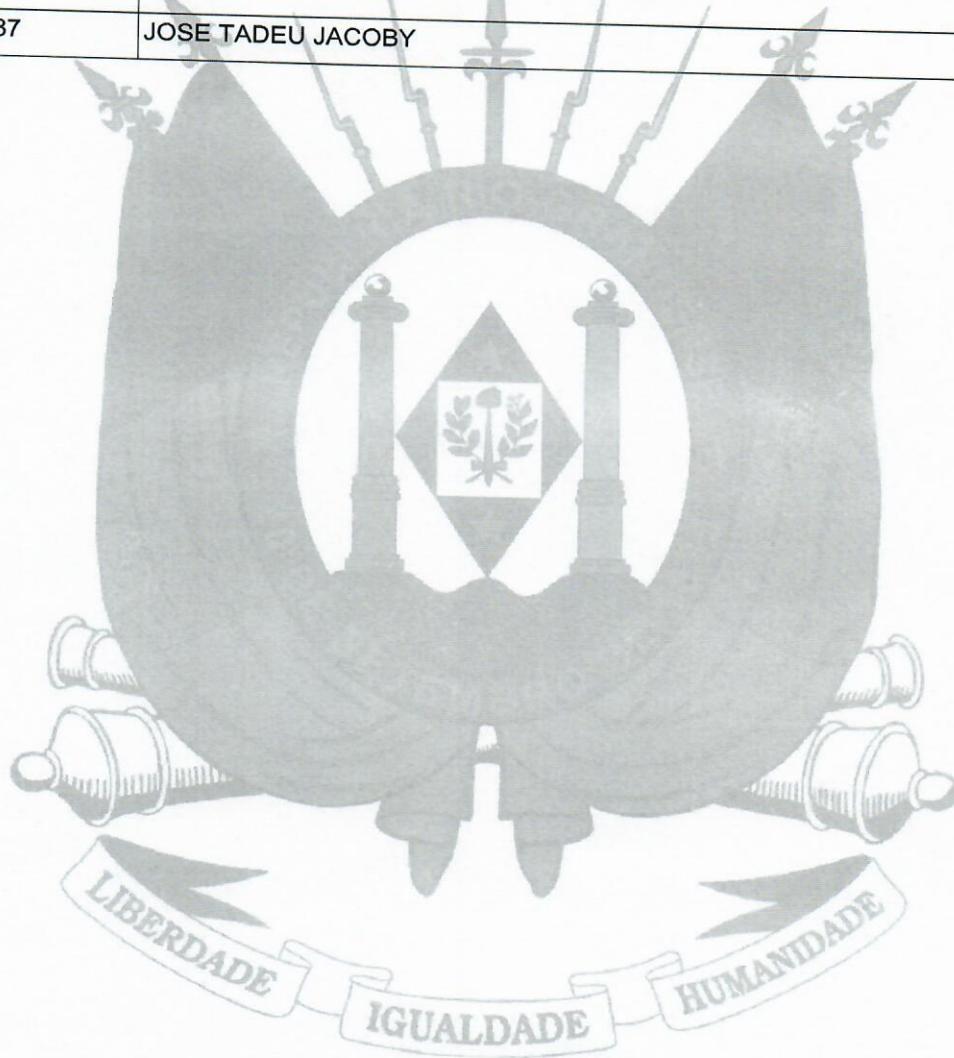


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 05 de agosto de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 8381977 em 05/08/2022 da Empresa BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA, CNPJ 11777330000104 e protocolo 222612193 - 02/08/2022. Autenticação: 3A2C35B3D82E7651A0363D9F39C527C67AE03C94. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/261.219-3 e o código de segurança PpqA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.





MUNICIPIO
DE VISTA ALEGRE DO PRATA
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ de Licença

PARA: FUNCIONAMENTO

NOME: BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E
CULTURAL LTDA

CNPJ: 11.777.330/0001-04

ENDEREÇO: RUA ANGELO MENEGHINI, 1753

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO TELHAS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS; COM. VAREJISTA FERRAGENS FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MAT. HIDRÁULICOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, PEDRAS DE REVESTIMENTO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

INSC. MUNIC.: 20164/10

RESTRIÇÕES: EXERCICIO/2024

Vista Alegre do Prata, JANEIRO/2024.



MUNICIPIO
DE VISTA ALEGRE DO PRATA
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ de Licença

PARA: FUNCIONAMENTO

NOME: BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E
CULTURAL LTDA

CNPJ: 11.777.330/0001-04

ENDEREÇO: RUA ANGELO MENEGHINI, 1753

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE - MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO TELHAS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS; COM. VAREJISTA FERRAGENS FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MAT. HIDRÁULICOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, PEDRAS DE REVESTIMENTO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

INSC. MUNIC.: 20164/10

RESTRIÇÕES: EXERCICIO/2025

Vista Alegre do Prata, JANEIRO/2025.

8



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Vista Alegre do Prata
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral**

Certidão Ano/Número: 2025/746

Certifico que revendo os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, o titular acima identificado não possui débitos.

Dados do Contribuinte

Razão Social: BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA
CNPJ: 11.777.330/0001-04
Endereço: RUA ANGELO MENEGHINI, 1753
Complemento: CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: VISTA ALEGRE DO PRATA
Estado: RS
CEP: 95325-000

A presente certidão não elide o direito de a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que assim seja apurado.

Dígito Verificador: 7248

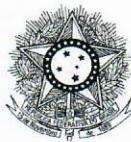
Certidão emitida em: 19/11/2025

Com validade até: 18/05/2026

Data impressão: 19/11/2025 - 11:34

<http://transparencia.vistalegredoprata.rs.gov.br:8081/portal/>

Rua Flores da Cunha, 102 - CEP: 95325-000 - . - Vista Alegre do Prata - RS
Fone/Fax: (54)34781200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.777.330/0001-04

Certidão nº: 70755702/2025

Expedição: 19/11/2025, às 11:44:24

Validade: 18/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.777.330/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA, CNPJ 11777330000104,
Endereço - RUA ANGELO MENEGHINI, 1753.

12 de agosto de 2025, às 15:10:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: ea4e549dd14b6d707f40e5fe77eb9fac

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.777.330/0001-04

Razão

Social: BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA

Endereço:

RUA ANGELO MENEGHINI 1753 CASA / CENTRO / VISTA ALEGRE DO PRATA / RS / 95325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2025 a 22/11/2025

Certificação Número: 2025102405351631807230

Informação obtida em 28/10/2025 14:36:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **BALDASSO E MIOTTO COML E CULTURAL LTDA**
CNPJ base: **11.777.330/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38398568**
Autenticação: **48808867**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA
CNPJ: 11.777.330/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:39:13 do dia 05/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2026.

Código de controle da certidão: **DB86.AE72.A153.9CBA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.